TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 17 / 2024

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(*CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)*

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Direção-Geral / Ascom	**Unidade Demandante:**	Ascom
Responsável pela Unidade Gestora: Hardy Waldschimidt		**Responsável pela Unidade Demandante:** Adriana Franco Cândia	
E-mail: hardy.waldschimidt@tre-ms.jus.br		**E-mail: adriana.candia@tre-ms.jus.br**	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

1.1) A contratação dos serviços de um JORNALISTA para atuar na Ascom, em conjunto com os servidores efetivos, faz-se urgentemente necessária para a gestão da informação, bem como para a construção adequada da comunicação instituicional de gestão da informação e para a eficiente execução. O apoio de um jornalista também é importante na elaboração de material técnico para orientação das atividades de gestão da informação. Referido profissional também auxiliará diretamente os trabalhos junto à Corte para interlocução com os meios de mídia escrita, falada, televisina e digital.

A contratação dos serviços de um jornalista para atuar na Ascom, faz-se necessária para o escoreito cumprimento contratual do atual posto de serviço da Ascom, de secretariado, que se encontro em desvio de função, podendo acaretar problemas de ordem legal ao Tribunal.

1.2) Profissional Editor Audiovisual: Contratação de mais um profissional para Ascom, para elaboração de artes, vinhetas, vídeos, campanhas, toda e qualquer solicitação na área de imagem, vídeo e som do Tribunal. Com o encerramento do estagio da estagiária Bianca, e, diante do fato de não haver logrado exito no concurso de estágio, candidatos para a função de marketing/propaganda, é extrememante imperioso a contratação, devido ao risco de paralisação das atividades da Ascom, devido ao alto volume de demanda.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto pretendido: serviços de dois postos com profissionais capacitados: 01 jornalista e 01 editor audivisual, para auxiliar as atividades de Gestão da Informação da Ascom, auxilio junto as demandas da Corte Eleitoral, e unidades juridicionadas, nas diversas campanhas de mídia, marketing, propaganda e jornalistica, que são hoje suportados pela Ascom.

Os serviços não constam no Plano Anual de Contratações deste Regional, com exceção do auditor audivisual.

Quantitativo: 01 profissional da área de jornalistmo e 01 profissional de editoração audiovisual.

Prazo de execução (ou entrega): 45 dias.

Vigência: 12 meses (serviço contínuo)

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
(x) Aperfeiçoamento da gestão e de custos **( ) Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**	**(x) Melhoria da gestão de pessoas** **( ) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Auxilio dos profissionais na Gestão da Informação deste Regional, visando otimizar os resultados e gerar maior eficiência, além disso, mitigar o risco de desvio de função na área de jornalismo.

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	**Execução imediata (assim que contratado)**

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

( ) **SIM** - **vide documento SEI n. _____ ID**: **_____ Valor estimado ou Valor atualizado (R$): _____**

(x) NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia **Integrante Demandante Substituto**: Flávio Alexandre Martins Nichikuma	**Fiscal do Contrato:** Adriana Franco Cândia **Fiscal Substituto do Contrato:** Flávio Alexandre Martins Nichikuma

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação - Ascom

Flávio Alexandre Martins Nichikuma
Responsável pela Formalização da Demanda

Adriana Franco Cândia
Responsável pela Unidade Gestora

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA**, **Analista Judiciário**, em 07/02/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA**, **Assessor de Comunicação**, em 07/02/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578669** e o código CRC **490BCBA7**.